



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 029/2013

CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base na Lei Municipal 1.090/2010 de 31 de maio de 2010, Publicada no órgão oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em 01 de junho de 2010 Edição de nº. 8.891.

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio de 2011/2013 pelos seguintes membros;

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Titular: Merediana de Fátima Milani Filipim
Suplente: Jocimara Aparecida Gomes

Titular: Wesley Celestino da Silva
Suplente: Victor Adriano Martins

Titular: Antenor Xavier de Souza
Suplente: Gilberto Marciak

Titular: Aristides Antonio Campos
Suplente: Shirlane Martins Modesto

Titular: Vanderlei Palin
Suplente: Ademir Alves Ferreira

Titular: Maira Ferreira Canova
Suplente: Gisele Cristina Gostardi Dias

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Representantes dos Usuários dos Serviços de Assistência Social

Titular: Edna Ferreira da Silva Duarte
Suplente: Atagibe Teixeira dos Santos

Titular: Karina Carmelita Cabrera
Suplente: Eliane Lopes

Representantes das Instituições Prestadoras de Serviços Assistência Social

Titular: Paulo Ruiz
Suplente: Lindolfo Costa

Titular: Ademir Francisco da Costa
Suplente: Nelson Francisco



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Representantes dos Prestadores de Serviços da área da
Assistência Social


Titular: Andréia Maria da Silva Ikematsu
Suplente: Elenir Ruiz Bonfim Schuchardt

Titular: Marcelino Moises de Souza
Suplente: Sara Bonamim Vaz

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario, em especial o Decreto nº. 104/2011 de 08/08/2011.

Paço Municipal de Iporã-Pr, 04 de março de 2013.

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO	Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9716</u> Pag. <u>18</u>	
Data <u>05/03/2013</u>	
	O FUNCIONÁRIO


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal